



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ACRE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2026/LICITAÇÃO-AC

Com base em toda a instrução destes autos, notadamente no Ofício nº 3/2026 (73211655), no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal:

1. **APROVO** o Documento de Oficialização da Demanda - DFD 23/2026 (72716778), Estudo Técnico Preliminar - ETP 14/2026 (72870286), Termo de Referência - TR 19/2026 (73226023) e Aviso de Contratação Direta - AC 14/2026 (73226427), que tratam da pretensa contratação;
2. **JUSTIFICO** esta contratação para atender as demandas do COE desta Superintendência Regional;
3. **AUTORIZO** a a Contratação Direta, pelo menor valor orçado, com fulcro no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021; e
4. **DETERMINO** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a contratação conforme descritos no processo 08219.000639/2026-99.

Em consequência, de acordo com a Reserva Orçamentária - 2026RO000897 (73216009), DECLARO haver recursos orçamentários disponíveis e que a assunção da despesa solicitada está adequada a Lei Orçamentária anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II e parágrafo 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e **AUTORIZO** a Divulgação de Dispensa Eletrônica - Aviso de Contratação Direta - AC 14/2026 (73226427) com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

BRUNO DONZELES DUARTE

Superintendente Substituto da Polícia Rodoviária Federal no Acre

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DONZELES DUARTE**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre substituto(a), em 08/05/2026, às 12:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73214401** e o código CRC **76466A1F**.



Referência: Processo nº 08219.000639/2026-99



SEI nº 73214401